



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1018 • Terça -Feira, 07 de Agosto de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 117/2018

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os representantes da Fundação do Desporto do Município –FEMA, no Conselho Municipal de Esportes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

1 – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA:

- PLÍNIO VALEJO DE GÓES - Titular
- ALFREDINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - Suplente

Art. 2.º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 017/2018.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 19 DE JULHO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar o Decreto nº 103/2018 de 13 de julho de 2018, publicada no DOEM nº 1004 de 18/07/2018, pag. 1-2, como segue:

Onde se lê:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 103/GAB/2018”

Leia-se:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 113/GAB/2018”

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018 CONVITE Nº 14/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR todos os itens do objeto do Convite nº 14/2018 à licitante vencedora do certame sendo esta Rodrigo Leite Cruz Eireli –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.522.439/0001-45, com o valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), o citado processo se refere à contratação de empresa para apoiar na realização do Rodeio que será uma das atrações da 51ª EXPOAQUI, que será realizado no período de 09 a 12 de Agosto de 2018, no Parque de Exposições "Manoel Antonio Paes de Barros" (Conforme Projeto com detalhamento anexo ao Termo de Referência), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital de Carta Convite nº 14/2018 e seus anexos.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018

CONVITE Nº 14/2018

CELEBRADO EM: 07/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI –ME

OBJETO: Apoiar na realização do Rodeio que será uma das atrações da 51ª EXPOAQUI, que será realizado no período de 09 a 12 de Agosto de 2018, no Parque de Exposições "Manoel Antônio Paes de Barros".

VALOR: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plinio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.05 . 23.695.0223 . 2.068 .3.3.90.39.00.00.00.0.1. 0000.

PRAZO: O Contrato terá vigência de 07/08/2018 até 07/12/2018.

GESTOR DO CONTRATO: Humberto Antonio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Clovis Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Rodrigo Leite Cruz, Humberto Antonio Fleitas Torres, Clovis Pacheco e Adriana da Costa Marques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

CONTRATADA: HÉLIO FERNANDO FERNANDES - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adita o valor e prorrogação de vigência do contrato do Lote 5, das seguintes Linhas do transporte do escolar para cobrir os serviços de transportes escolar, referente as linhas 28, 29, 30 e 31 Lote 05, no valor de **R\$ 240.688,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

O valor total do contrato do Lote 05 passa para **R\$ 906.664,00 (novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).**

Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao **Contrato Administrativo nº 027/2017** celebrado com a Empresa **Hélio Fernando Ferreira Gomes – ME**, para cobrir os serviços de transportes escolar, referente as linhas 28, 29, 30 e 31, Lote 05, sendo prorrogado com data inicial em **18/07/2018** até a data de **31/12/2018**.

Desmembramento da Linha 30, Piraputanga/Pesqueiro da Serra/Fazenda do Grindo/Chácara da Luzia a margem esquerda do Rio Aquidauana/BR 262/Furnas dos Baianos I e II/Fazenda Gerson Domingos (matutino), do Lote 5 nos seguintes trechos:

Linha Piraputanga I – 1ª Viagem - 1º Itinerário: O carro de Transporte Escolar de Escolares sai do Distrito de Piraputanga, as 05:00 horas percorrendo a Rodovia MS 450 (**Trajetos 1**) até chegar ao Rio Vermelho, passando pela chácara dos juizes, retornando e passando pelo (**Trajetos 2**) Pesqueiro Rancho da Serra, (**Trajetos 3**) Chácara Dona Alaíde chegando na EM Antônio Santos Ribeiro as 06:00 horas onde os alunos descem. **2º Itinerário:** Retomando novamente o seu percurso o carro de transporte passa pelo (**Trajetos 4**) Chácara do Pedro, retornando e passando pelo (**Trajetos 5**) Chácara do Carrilho no Distrito de Piraputanga as 06:40 horas aproximadamente. **2ª Viagem – 1º Itinerário:** O retorno do carro de Transporte Escolares inicia o seu percurso de volta as 11:20 horas passando pelo (**Trajetos 5**) Chácara do Carrilho retornando e passando pelo (**Trajetos 4**) Chácara do Pedro retornando para a EM Antônio Santos Ribeiro as 12:00 aproximadamente. **2º Itinerário:** O carro retoma o seu percurso saindo da EM Antônio Santos Ribeiro as 12:00 horas passando pelo (**Trajetos 3**) Chácara Dona Alaíde retornando e percorrendo a MS 450 passando pelo (**Trajetos 2**) Pesqueiro Rancho da Serra, Chácara dos Juizes e (**Trajetos 1**) MS 450 até o Rio Vermelho retornando pela Rodovia MS 450 chegando no ponto final as 13:00 horas aproximadamente no Distrito de Piraputanga. A seguinte **Linha Piraputanga I perfaz um total de 102 km.**

Linha Piraputanga II – 1ª Viagem – 1º Itinerário: O carro de Transporte Escolares sai do Distrito de Piraputanga, as 05:00 horas percorrendo o (**Trajetos 1**) Furnas dos Baianos II (**Trajetos 2**), Furnas dos Baianos (**Trajetos 3**) e Fazenda Ramiza retornando e chegando na EM Antônio Santos Ribeiro as 06:00 horas onde os alunos descem. **2º Itinerário:** Retomando novamente ao seu percurso o carro de transporte passa pelo (**Trajetos 4**) km dos 9, indo até próximo a BR 262 retornando e passando pela Margem Esquerda do Rio Aquidauana (**Trajetos 5**) chegando ao Ponto Final na EM Antônio S. Ribeiro no Distrito de Piraputanga as 06:40 horas aproximadamente. **2ª Viagem – 1º Itinerário:** O retorno do carro de Transporte Escolares inicia o seu percurso de volta as 11:20 horas passando pelo (**Trajetos 5**) Margem Esquerda do Rio Aquidauana, retornando e passando pelo (**Trajetos 4**) km dos 9 até próximo a BR 262, retornando para a EM Antônio Santos Ribeiro as 12:00 horas. **2º Itinerário:** O carro retoma o seu percurso saindo da EM Antônio Santos Ribeiro as 12:00 horas passando pelo (**Trajetos 3**) Fazenda Ramiza retornando e passando pelo (**Trajetos 2**) Furna dos Baianos I, (**Trajetos 1**) Furnas dos Baianos I chegando no Ponto Final as 13:00 horas aproximadamente no Distrito de Piraputanga. A seguinte **Linha Piraputanga II perfaz um total de 88 km.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Hélio Fernando Fernandes – Me – Rep. Wilson Vicente Ferreira

Aquidauana-MS, 11 de julho de 2018.

EDITAIS

Escola Municipal Indígena Pólo “Marcolino Lili”

Edital de convocação 001/2018

A diretora da Escola Municipal Indígena Pólo “Marcolino Lili”, juntamente com o Presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 13 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10/08/2018, às 07:00 horas, no pátio da Escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2018.

Matilde Miguel Pereira
Diretora da Unidade Escolar
Portaria Nº 376/2017

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018

CONTRATO Nº. 015/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E NILTONPEREIRA VARGAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E CALAFETAÇÃO DO TELhado DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 03/08/2018

ASSINAM: CONTRATO Nº 015/2018 – VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA E NILTON PEREIRA VARGAS

DATA: 06/08/2018.